

CORONAVÍRUS (COVID-19)

BOLETIM DIÁRIO COVID-19
Nº19
5 DE ABRIL DE 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde

PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

5 DE ABRIL 2020

Total
Entrados

414,160

Total
Rastreados

414,160

Total Passageiros
em Quarentena

7,614

Total de Casos
Registados

10

(0 nas Últimas 24 h)

Casos com
Transmissão local

3

Casos
Activos

9

Casos
Importados

7

Casos
Recuperados

1

Contactos em
Acompanhamento

196

Total
Testados

* **363**

(22 nas Últimas 24 h)

* Dados do Instituto Nacional de Saúde

Total Testes
Negativo

* **357**

* Dados do Instituto Nacional de Saúde

Total
Óbitos

0

Novos
Óbitos

0

PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

5 DE ABRIL 2020

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=363)	Testados últimas 24 horas (N=22)	Cumulativo de Testados (N=114)
Sexo			
Masculino	163	10	57
Feminino	164	12	53
Sem dados	36	0	4
Nacionalidade			
Moçambicana	250	15	80
Estrangeira	40	6	21
Sem dados	73	1	13
Faixa etária			
Criança	29	1	5
Adolescente	30	4	12
Adulto	233	16	84
Idoso	33	1	5
Sem dados	38	0	8

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=363)	Testados últimas 24 horas (N=22)	Cumulativo de Testados (N=114)
Exposição			
Proveniente de país afectado	42	8	26
Contacto com pessoa que regressou de país afectado	20	1	SI
Contacto com pessoa com doença respiratória aguda grave	146	13	SI
Contacto com caso confirmado positivo	155	0	SI
Resultados			
SARS-COV 2 Positivo	6	0	4
SARS-COV 2 Negativo	357	22	98
Aguarda resultado	0	0	12

PLANO COVID-19

NÍVEL DE ALERTA EM MOÇAMBIQUE

5 DE ABRIL 2020



NÍVEL 1

1. Medidas Individuais de Prevenção
2. Evitar grandes aglomerações (≤ 300 Pessoas)
1. Evitar viagens que não sejam essenciais
2. Quarentena para países de alta transmissão

NÍVEL 2

1. Restrição adicional de aglomerações (≤ 50 Pessoas)
2. Quarentena obrigatória para todos os países
3. Cancelamento de vistos
4. Obrigatoriedade de prevenção no sector publico, privado e comercial
5. Criação da Comissão técnico-científica

NÍVEL 3

1. RESTRIÇÃO ADICIONAL DE AGLOMERAÇÕES (≤ 10 PESSOAS)
2. RESTRIÇÃO SEVERA DE AGLOMERAÇÃO NO SECTOR COMERCIAL
3. OBRIGATORIEDADE DE REDUÇÃO SEVERA DE FUNCIONÁRIOS EM REGIME PRESENCIAL (ROTATIVIDADE)
4. PROIBIÇÃO DE TODOS EVENTOS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTOS

NÍVEL 4

1. Proibição de saída de casa
2. Encerramento de toda a actividade no sector publico, privado e comercial
3. Proibição de viagens

PONTO DE SITUAÇÃO

ÁFRICA*

5 DE ABRIL 2020

ÁFRICA

8,536

(412 nas últimas 24 horas)

Casos Registrados

50

Países com casos confirmados

710

Casos recuperados

360

Óbitos registrados

País com mais casos registrados

1,585



País com mais óbitos

105



fonte: CDC AFRICA (dados de 5 de Abril, 9 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

Países com fronteira com Moçambique

África do Sul



1,585

Tanzânia



20

Eswatini



9

Zimbabué



9

Malawi



4

Zâmbia



39

PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL*

5 DE ABRIL 2020

INTERNACIONAL

1,203,459

(83.757)
nas últimas 24 horas

Casos Registrados

206

(países)

CASOS ACTIVOS

891,902

(Pacientes actualmente infectados)

847,806 (95%)

(Síntomas Ligeiros)

44,096 (5%)

(Crítico ou Serio)

CASOS ENCERRADOS

311,557

(Total de casos encerrados)

246,803 (79%)

(Recuperados)

64,754 (21%)

(Óbitos)

* fonte: dados de 5 de Abril, 10:00 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

INTERNACIONAL

País com mais casos registrados



311,637

País com mais casos novos registrados



+280

País com mais Óbitos registrados



15,362

País com mais novos Óbitos registrados



+19

País com mais casos recuperados



76,964

País com mais casos graves



8,206

INFORMAÇÃO ADICIONAL

5 DE ABRIL 2020

PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO

[HTTPS://COVID19.INS.GOV.MZ/](https://COVID19.INS.GOV.MZ/)

COVID-19
#FICA ATENTO
Conheça as ações de resposta ao COVID-19 em Moçambique

403920 ENTRADOS 403920 BASTARADOS 267 TESTADOS 4836 PASSADINHOS EM QUARENTENA

8 INFETADOS COVID-19 259 RECURSOS COVID-19 0 ÓBITOS 0 RECUPERAÇÕES

[HTTP://WWW.MISAU.GOV.MZ/](http://www.misau.gov.mz/)

Ministério da Saúde
O que é coronavírus? (COVID-19)
É um vírus que causa infeções semelhantes a uma gripe comum e pode provocar doenças respiratórias mais graves como a pneumonia.

Como se transmite?

De uma pessoa com a doença para outra através de gotículas de saliva quando tossir ou espirrar. Objeto ou superfícies contaminadas.

Países	Entrados	Bastarados	Testados	Óbitos	Recuperações
Estados Unidos	10	10	10	10	10
China	10	10	10	10	10
Itália	10	10	10	10	10
Coreia do Sul	10	10	10	10	10
Japão	10	10	10	10	10
Irã	10	10	10	10	10
Reino Unido	10	10	10	10	10
Países Baixos	10	10	10	10	10
Áustria	10	10	10	10	10
Eslovénia	10	10	10	10	10
Polónia	10	10	10	10	10
Estónia	10	10	10	10	10
Lituânia	10	10	10	10	10
Letónia	10	10	10	10	10
República Checa	10	10	10	10	10
Eslováquia	10	10	10	10	10
Hungria	10	10	10	10	10
Polónia	10	10	10	10	10
Reino Unido	10	10	10	10	10
Países Baixos	10	10	10	10	10
Áustria	10	10	10	10	10
Eslovénia	10	10	10	10	10
Polónia	10	10	10	10	10
Estónia	10	10	10	10	10
Lituânia	10	10	10	10	10
Letónia	10	10	10	10	10
República Checa	10	10	10	10	10
Eslováquia	10	10	10	10	10
Hungria	10	10	10	10	10



800149,
82149, 84146



84146



1490 ou
82149



*660#

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Quarta-feira, 2 de Abril de 2020

I SÉRIE – Número 64



IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.
AVISO
A matéria a publicar no Boletim da República deve ser remetida em original devidamente autenticado, uma por cada exemplar, dentro do prazo, assim que indispensável para esse efeito, o levantamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no Boletim da República...

Função	Grupo de Função	Perímetro
Presidente da Assembleia da República	A.1.1	51.3
Presidente do Conselho de Ministros	A.1.2	51.3

SUMÁRIO
Conselho de Ministros
Decreto n.º 12020
Decreto n.º 12020

Decreto n.º 12020
de 31 de Março
Considerando que a Constituição da República de Moçambique consagra, para os cidadãos, determinados direitos, liberdades e garantias fundamentais...

Função	Grupo de Função	Perímetro
Presidente da Assembleia da República	A.1.1	51.3
Presidente do Conselho de Ministros	A.1.2	51.3

Terça-feira, 31 de Março de 2020

I SÉRIE – Número 62



IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.
AVISO
A matéria a publicar no Boletim da República deve ser remetida em original devidamente autenticado, uma por cada exemplar, dentro do prazo, assim que indispensável para esse efeito, o levantamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no Boletim da República...

Função	Grupo de Função	Perímetro
Presidente da Assembleia da República	A.1.1	51.3
Presidente do Conselho de Ministros	A.1.2	51.3

SUMÁRIO
Assembleia da República
Decreto n.º 12020

Decreto n.º 12020
de 30 de Março
Considerando que o artigo 202.º da Constituição da República de Moçambique estabelece que a Assembleia da República tem a competência para aprovar, em sessão pública, o orçamento da República...

Função	Grupo de Função	Perímetro
Presidente da Assembleia da República	A.1.1	51.3
Presidente do Conselho de Ministros	A.1.2	51.3

BOLETIM DIÁRIO COVID-19 Nº19
5 DE ABRIL DE 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde